



ESCLARECIMENTOS – Pregão Eletrônico n. 010/2019

Prezado,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 09/09/2019, abaixo transcrito, informamos que:

Em atenção ao questionamento nº 1, informo que o valor estimado que encontra-se no sítio eletrônico do CREMERJ refere a soma do GRUPO I com o GRUPO II, totalizando como valor da presente licitação R\$ 1.548.379,14, como podemos depreender da justificativa presente no item 1.4 do Termo de Referência.

Assim, podemos verificar no item 24.3, este que descreve os valores estimados por grupo, conforme passo expor:

- GRUPO I:

Valor estimado mensal: R\$ 15.471,38

Valor estimado global (12 meses): R\$ 185.656,50

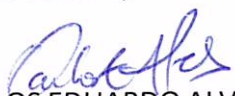
- GRUPO II:

Valor estimado mensal: R\$ 113.560,22

Valor estimado global (12 meses): R\$ 1.362.722,64

Em relação ao questionamento nº 2, informo que os valores deverão estar de acordo com o item 5.5.1 do Edital e do ANEXO XII – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019.


CARLOS EDUARDO ALVES
Pregoeiro
CREMERJ

De: xxxxxxxx

Enviada em: 09/09/2019 17:43

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: Pregão Eletrônico 10/2019 – Processo Administrativo 033/2019

Prezado Pregoeiro, favor esclarecer:



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



- 1) O link (<http://licitacoes.cremerj.org.br/index.php?page=editais/resumo.php&id=3&idLicit=145>) informa que a estimativa do presente pregão é de R\$ 1.548.379,14. No entanto, o item 24.2 do termo de referência, informa que a estimativa para o valor global é de R\$ 1.362.722,64. Favor esclarecer qual valor devemos nos pautar para a estimativa.
- 2) O item 24.2, determina para os grupos I e II valores unitários para cada item. Entendemos que esses valores, são o valor máximo que deve ser utilizado para o item elencado (exemplo: valor máximo homem/mês do ASG 44 horas semanais é de R\$ 3.788,94). Está correto nosso entendimento?